Of.n°107 /CMV/94 Presidente Lucena, 15 de setembro de 1994.

 Senhor Prefeito

 Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria para solicitar, conforme pedido feito pelo vereador José Führ, feito na sessão do dia 14 de setembro, do presente ano, que estude a possibilidade de a Srta. Cléia Frohlich, residente na localidade de Nova Vila, município de Ivoti, poder usufruir do transporte escolar do Município, que no turno da noite leva os estudantes ate a escola Mathias Schutz.

 Conforme o vereador solicitante, a referida pessoa trabalha na vide locadora F. F. Vídeo e Som, que esta instalada na sede do Município. E como o Município de Ivoti não oferece transporte escolar para o interior no turno da noite fica a referida pessoa sem poder continuar seus estudos, e ainda, o estudo na parte da manha é prejudicado por ter que se afastar da escola antes do termino da aula.

 Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.